

A FORMAÇÃO DO HOMEM DE NEGÓCIOS EM JOHN LOCKE¹

Marcos Maestri

Graduado em Psicologia, Pedagogia e Filosofia. Mestrando no Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá – PR e professor de Psicologia Aplicada nos cursos de Administração, Processamento de Dados e Ciências Contábeis no CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá – PR.

RESUMO: O trabalho pretende mostrar que o pensamento educacional de Locke foi fruto do contexto de sua época e que veio para responder a necessidades da burguesia em ascensão e com sede de poder. As estratégias utilizadas foram o combate à mentalidade medieval, ao inatismo e à proposição da lei da natureza e da razão como guias da conduta humana.

PALAVRAS-CHAVE: 1. John Locke. 2. Educação. 3. Educação e John Locke. 4. Homens de negócios.

Introdução

Ao se falar da educação num determinado período histórico, fica impossível não ter que abordar os aspectos político-econômico-culturais daquela sociedade em questão. O processo de educação não está alheio ao modo como ocorre o processo da produção da vida. Na medida em que os homens vão estabelecendo determinadas relações sociais para a produção da vida, a teoria educacional também vai sofrendo e absorvendo as influências dessa organização social.

Nosso intuito é investigar a concepção educacional em Locke e entender o porquê de sua proposta da **formação do homem de negócios**, do homem honesto, do homem voltado para a ação e a práxis e não mais para a especulação, para a formação do *gentleman*. Por que dessa virada? Quais eram as necessidades de sua época que fizeram opor-se à mentalidade da escolástica e do inatismo?

Para chegar a isso, partimos do contexto histórico onde se sobressaiu a luta entre o poder absolutista (de direito divino) e o

¹Trabalho apresentado à Profª Drª Zélia Leonel como avaliação parcial da disciplina Fundamentos Históricos e Filosóficos II, no Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá-PR.

poder parlamentar (encabeçado, especialmente, pela burguesia e pequena nobreza). Foi uma época em que a burguesia estava em ascensão e aspirava ao poder para defender seus interesses.

A contribuição de Locke foi no sentido de desmascarar a necessidade do Estado Forte, cortar todo o pensamento e as influências que diminuíssem o poder do indivíduo e fortalecer esse indivíduo para que pudesse se autogovernar via **lei da natureza e da razão**. Para isso, foi preciso pensar numa educação baseada: mais no corpo do que no espírito; mais na moral individual do que na moral cívica; mais na prática, na experiência e na observação do que na especulação ou nas discussões teológicas ou metafísicas; mais direcionada para o cotidiano, para a utilidade do conhecimento do que um conhecimento para aquisição de *status*.

A época de receber o poder, a propriedade por herança ou doação estava com os dias contados e era preciso **trabalhar**, arregaçar as mangas para ser merecedor e possuidor de propriedade e poder. E quanto mais propriedade adquirida pelo trabalho e esforço individual tanto mais capacidade de governar e merecedor de respeito pelos outros homens. Já não servia mais o indivíduo inerte, acovardado e submisso às determinações e regras ditadas pelos monarcas e sim o indivíduo com capacidade de tomar seu destino nas mãos.

Nosso procedimento teórico-metodológico foi seguir o processo histórico e perceber nele quais foram as necessidades da época de Locke e como ele respondeu a essas necessidades, a partir do seu pensamento deixado nas principais obras. Nosso confronto se estabelece entre a proposta da nobreza, do clero (defensores do poder monárquico) e a proposta da burguesia (e pequena nobreza que não conseguiu se manter na posição de senhores feudais) na qual Locke, inserido na segunda, sempre combateu a quebra do poder absolutista em favor do poder defensor dos direitos privados.

I - O ambiente Político e Cultural da Inglaterra no Século XVII

Para compreendermos melhor o pensamento de Locke, precisamos ter presente o **contexto** em que viveu e quais foram as necessidades e interesses da sociedade inglesa nessa época.

Para a Inglaterra o século XVII foi o “século de ouro” como o foi para a Itália e a Espanha o século XVI, para a França o século XVIII, para a Alemanha o século XIX. Foi um período extraordinariamente rico e fecundo em política, literatura, cultura, economia e filosofia.

A evolução política da Inglaterra começou já na Baixa Idade Média. Apresentou características bastante originais que se evidenciaram em suas instituições feudais marcadamente distintas das existentes na Europa continental. Com efeito, o feudalismo desenvolveu-se com a invasão de Guilherme, o Conquistador (1066-1087), Duque de Normândia, e Rei da Inglaterra, que reforçou a servidão, distribuiu feudos, mas jamais admitiu que algum de seus vassallos constituísse uma ameaça ao seu poder de suserano e soberano.

No século XII ascendeu ao poder a dinastia dos PLANTAGENETAS (1154-1399), também de origem normanda e possuidora de feudos na França. Tal fato criou uma situação excepcional porquanto, governando territórios ingleses e franceses, empenharam-se em manter a supremacia monárquica sobre a feudalidade inglesa. Como senhores feudais na França, empregaram suas forças no sentido de resistir ao fortalecimento da monarquia francesa.

Justamente, por isso, desgastaram-se e foram compelidos a fazer concessões à nobreza feudal inglesa interessada em limitar o poder monárquico. Por sua importância na história inglesa, destacaram-se a Magna Carta e o PARLAMENTO, surgido no século XIII.

A Magna Carta (1215) foi imposta à João Sem Terra pela nobreza, clero e burguesia revoltados. Este documento fixou os direitos e deveres do rei e de seus vassallos. Determinou que o rei não poderia exigir o pagamento de qualquer contribuição sem o aviso prévio e o assentimento dos súditos; ao rei foi interdito apoderar-se de um feudo ou aprisionar qualquer homem livre sem julgamento de seus

pares; admitiu-se o direito de insurreição caso o rei desrespeitasse os compromissos assumidos.

O Parlamento, que surgiu no reinado de Henrique III (1227-1272), foi integrado pelos representantes da nobreza e do clero, além da burguesia e da "gentry" (pequena nobreza). No século XIV, subdividiu-se em CÂMARA DOS LORDES, com os grandes senhores feudais leigos e eclesiásticos, e CÂMARA DOS COMUNS, formada pela gentry e burguesia. Reunindo-se periodicamente por convocação do rei, o Parlamento submetia proposições legislativas aos monarcas.

Com a Guerra dos Cem Anos (antagonismo com a França), além de aumentar a importância do Parlamento, subiu ao poder a dinastia de LANCASTER (1399-1485). Contudo, a derrota inglesa contribuiu para a eclosão da Guerra das Duas Rosas, opondo-se LANCASTER (rosa vermelha) e YORK (rosa branca), em uma contenda puramente aristocrática em que os senhores feudais buscaram compensações pela perda de feudos na França. A nobreza feudal, dizimada e arruinada, se enfraqueceu, debilitando também o Parlamento. Quem ascendeu ao trono, em seguida, foi Henrique VII, iniciador da dinastia TUDOR (1485-1603). Ele, bem como seus sucessores, continuaram a convocar o Parlamento, mantendo as aparências de um governo representativo e evitando chocar-se com a tradição de que o rei devia governar em colaboração com o Parlamento.

Essa nova dinastia estabeleceu um regime monárquico absolutista, tendo seus principais representantes: Henrique VIII e Elizabete I. A afirmação do absolutismo monárquico foi facilitada com a Reforma de Henrique VIII, fundador da Igreja Anglicana, que confiscou e vendeu parte dos bens eclesiásticos, contribuindo para a expansão do "cercamento dos campos" e do capitalismo agrário. Mas, o apogeu do absolutismo correspondeu ao reinado de Elizabete I, época de grande prosperidade econômica. Com sua morte, última dos Tudor, e não tendo descendentes diretos, subiu ao trono Jaime I (1603-1625), iniciador da dinastia Stuart.

A ascensão da dinastia Stuart coincidiu com a crise final do feudalismo na Inglaterra, minado pelas **contradições entre classes**

sociais ligadas a formas capitalistas de produção e classes sociais vinculadas às formas feudais ainda existentes. Este antagonismo teve início já no século XVI quando se **fortaleceram a burguesia e a pequena nobreza** mediante a expansão das indústrias manufatureiras, o desenvolvimento do comércio exterior e sobretudo o progresso do capitalismo agrário. Hostis às regulamentações, aos monopólios e privilégios mercantilistas que impediam a expansão econômica capitalista, também se mostraram hostis ao absolutismo que os impunha. O ideal passou a ser uma monarquia **moderada pelo Parlamento** em que assentavam representantes da burguesia e da "gentry" e que imprimiam diretrizes governamentais do interesse dos setores capitalistas.

Já no reinado de Carlos I (1625-1649), os antagonismos aumentaram, especialmente, por se envolverem em guerras com a França e a Espanha e o rei precisou convocar o Parlamento. Este lhe impôs a Petição de Direitos (1628) que confirmava os princípios da Magna Carta ao reafirmar ser proibida a imposição de impostos não autorizados pelo Parlamento, vedada a adoção de leis marciais em tempo de paz e o alojamento de soldados em casas particulares. Mas, Carlos I violou esses princípios e dissolveu o Parlamento, ficando o país onze anos sem câmaras. Mas, quando a monarquia tentou intervir na Igreja Presbiteriana da Escócia, desencadeou-se a guerra civil, forçando o rei a reunir o Parlamento a fim de obter recursos. A oposição parlamentar manifestou-se vivamente e se transformou em movimento revolucionário, precipitado pelo empenho do rei em aprisionar os líderes oposicionistas. Os defensores do Parlamento, liderados por Oliver Cromwell, com o apoio dos setores agrário capitalista, aprisionaram e decapitaram o Rei, proclamando a República.

Com a morte de Cromwell, abriu-se um período de crise, conduzindo a **dinastia dos Stuart** novamente ao poder com Carlos II e Jaime II (1685-1688). Sob Carlos II ampliou-se o império colonial graças a nova guerra contra a Holanda e ao dote recebido do seu casamento com uma princesa portuguesa. Quando Jaime II pretendeu restabelecer o catolicismo, desprezando os interesses da maioria

protestante, e arquitetou reinar despoticamente, eclodiu a Revolução Gloriosa (1688-1689). O Stuart foi facilmente vencido, refugiando-se na França de Luís XIV.

Sobre essa Revolução, AQUINO e outros (1979, p. 49), traz em uma citação do MOUSNIER, que define os resultados obtidos por essa luta: "A Revolução de 1688 representa o triunfo da burguesia capitalista, dos mercadores da City de Londres, dos gentis-homens do campo aburguesados pelo capitalismo agrícola. Praticamente, a Revolução correspondia ao triunfo de teoria do contrato entre o rei e a nação".

Em seguida, na mesma página, traz em outra citação de BOURDE, mostrando a queda do **poder do rei como direito divino**.

O rei de direito divino, excluído, foi substituído por um soberano de consentimento nacional. De imperativo místico, a realeza tornou-se um sistema político. A oposição entre a Coroa e o Parlamento, seguiu-se a cooperação entre os dois poderes. Não se verificou, todavia, a vitória de uma revolução popular, mas sim de uma revolução aristocrática. A massa, o povo, não ascendeu, contudo ao poder (...). Foi a revolução das liberdades mais do que da liberdade, dos privilégios da fortuna ou da educação mais do que da igualdade, da harmonia e do compromisso mais que da Fraternidade. (Grifo Nosso).

No reinado de Guilherme III (1688-1701) completou-se a evolução com a regularização dos impostos, das reuniões parlamentares, da censura e dos orçamentos. Só aqueles que tivessem apoio parlamentar poderiam ser ministros.

Descrevemos o aspecto histórico para mostrar que a luta entre o poder absolutista e centralizado e o poder democrático (parlamentar) era muito antiga na Inglaterra e foi nessa luta que Locke deu sua contribuição a favor da ascensão da burguesia em detrimento do poder dos nobres e dos eclesiásticos.

John LOCKE (1632-1704) viveu nesse período de "turbulência" da dinastia Stuart, especificamente, de Carlos II, Jaime II e Guilherme de Orange e da Revolução Gloriosa (1688). Foi a época da luta intensa contra o pensamento feudal, especialmente, o poder absolutista sobre a vida dos homens. Ele participou intensamente das discussões e sempre esteve do lado dos defensores do parlamento, pois era aí que a burguesia lutava pelos seus interesses e ele era de família burguesa.

Expôs seu pensamento em três obras principais: *Carta sobre a tolerância religiosa* (1978), causando muita polêmica e sustentando "a tese de que o **Estado deveria apenas cuidar do bem-estar material dos cidadãos** e não tomar partido de uma religião" (p. VIII, Grifo Nosso). Foi a favor da liberdade de consciência religiosa (tema muito discutido na época em oposição ao período de cristandade vivido na Idade Média).

A outra obra *Primeiro tratado sobre o governo civil* (1978) fez a crítica ao Robert FILMER por defender o absolutismo da dinastia Stuart, como sendo o poder de origem divina. Filmer acreditava que o poder dos monarcas remontava ao poder dado à Adão e Eva. Portanto, os monarcas (herdeiros desse poder) não poderiam ser contrariados, destituídos e suas decisões precisavam ser acatadas pela população. Essa mesma oposição, Locke retomou no primeiro capítulo da obra *Segundo tratado sobre o governo*, onde expôs suas teses políticas liberais. Para Locke, o poder emanava da sociedade civil e não da origem divina. Quem deveria e poderia governar, seriam aqueles que possuísem mais propriedade por serem mais trabalhadores e mais capazes.

Além de combater o absolutismo dos monarcas, Locke comprou briga com os defensores do INATISMO², defendido e muito divulgado na época pelo filósofo francês René DESCARTES (1596-1650). Fez isso na obra *Ensaio sobre o entendimento humano* (1978). Esse ensaio ajudou-o a fundamentar sua luta contra a teocracia anglicana que defendia que o poder do Rei seria absoluto e a de que esse poder diria respeito tanto ao plano espiritual quanto ao temporal. Ao propor que o conhecimento humano provém da experiência e da observação, Locke tentou mostrar que a verdade não era inata, pré-existente, mas sim **construída**. Indiretamente, o poder também não era divino, nem passado por herança e sim fruto da **ação dos homens mais capazes**.

Em seguida, discutiremos o novo enfoque da natureza humana a partir desse novo conceito de verdade proposto por Locke.

² Doutrina segundo a qual existem no homem conhecimentos ou princípios práticos inatos, isto é, não adquiridos com a experiência ou pela experiência.

II - Visão de Natureza Humana

Inserido em seu contexto político-econômico-cultural e levantado as principais questões de sua época, passaremos a analisar as “respostas” que Locke propôs para solucionar essas questões.

À visão de dependência em que os homens viviam na Idade Média e submetidos aos caprichos de certos monarcas despóticos, Locke começou defendendo o Estado de Liberdade e de Igualdade em que os homens nasciam. Diz ele (1978 a, p.35):

Para bem compreender o poder político e derivá-lo de sua origem, devemos considerar em que estado todos os homens se acham naturalmente, sendo este um **estado de perfeita liberdade para ordenar-lhes as ações e regular-lhes as posses e as pessoas conforme acharem conveniente**, dentro dos limites da **lei da natureza**, sem pedir permissão ou depender da vontade de qualquer outro homem (Grifos Nossos).

Aqui Locke referiu-se e criticou o estado de dependência em que os homens viviam no período da produção feudal como também a eleição da natureza como fonte de saber e de guia da conduta humana. Numa outra passagem (1978 b, p. 43), reafirma o estado natural dos homens:

A liberdade natural do homem consiste em **estar livre de qualquer poder superior na Terra**, e não sob a vontade ou a autoridade legislativa do homem, tendo somente a lei da natureza como regra. **A liberdade do homem na sociedade não deve ficar sob qualquer outro poder legislativo senão o que se estabelece por consentimento na comunidade**, nem sob o domínio de qualquer vontade ou restrição de qualquer lei senão o que esse poder legislativo promulgar de acordo com o crédito que lhe concedem. (Grifos Nossos)

Este estado de liberdade permite o homem agir dentro de certos parâmetros. Não é uma liberdade ilimitada e **não se confunde com licenciosidade**. Mesmo em relação a si mesmo como em relação à outrem. Deixou bem claro nessa passagem (1978 b, p.36):

...um estado de liberdade, não o é de licenciosidade; apesar de ter o homem naquele estado liberdade incontrolável de dispor da própria pessoa e posses, não tem a de destruir-se a si mesmo ou a qualquer criatura que esteja em sua posse, senão quando uso mais nobre do que a simples conservação o exija.

O estado de liberdade deve seguir uma lei e foi dada a todos os homens: **a Lei da Razão**. É como ele mesmo afirmou na obra *Segundo tratado sobre o governo* (1978, p. 36):

O estado de natureza tem uma lei de natureza para governá-lo, que a todos obriga; **e a razão, que é essa lei, ensina a todos os homens que tão-só a consultem, sendo todos iguais e independentes**, que nenhuma deles deve prejudicar a outrem na vida, na saúde, na liberdade ou nas posses(...)e sendo todos providos de faculdades iguais, compartilhando de uma comunidade de natureza, **não há possibilidade de supor-se qualquer subordinação entre os homens** que nos autoriza a destruir a outrem como se fôssemos feitos para uso uns dos outros como os ordens inferiores de criaturas são para nós (Grifos Nossos).

Essa faculdade foi dada por Deus a todos os homens, como afirma no capítulo sobre a Propriedade: “Deus, que deu o mundo aos homens em comum, também lhes deu a razão para que o utilizassem para maior proveito da vida e da própria conveniência. Concedeu-se a terra e tudo quanto ela contém ao homem para sustento e conforto da existência” (1978 b, p.45).

A razão foi o meio, segundo Locke, para os homens se entenderem e estabelecerem suas regras. Seria a saída para resolverem as confusões provocadas pelo Estado Absolutista, onde só alguns ditavam as normas para uma grande maioria obedecer. Era preciso quebrar essa estrutura política que oprimia, impedia os homens de se autogovernarem e caminharem com suas próprias pernas. Era preciso “abaixar” o poder absolutista que estava nas mãos de poucos e passar a ser compartilhado entre mais homens, especialmente, os mais esforçados e capazes. É como ele afirmou (1978 b, p. 36), nesse trecho, ao falar da **lei da Natureza**:

E para impedir a todos os homens que invadam os direitos dos outros e que mutuamente se molestem, e para que se observe a lei da natureza, que importa na paz e na preservação de toda a Humanidade, põe-se, naquele estado, **a execução da lei da natureza nas mãos de todos os homens**, mediante a qual qualquer um tem o direito de castigar os transgressores dessa lei em tal grau que lhe impeça a violação, pois a lei da natureza seria vã, como quaisquer outras leis que digam respeito ao homem neste mundo, se não houvesse alguém nesse estado de natureza que não tivesse poder para pôr em execução aquela lei... (Grifo Nosso).

O tempo de ser dependente e de uma obediência cega precisava ser superado para que uma nova mentalidade pudesse emergir. Todos os homens nasciam iguais e livres e dotados de razão. Só que alguns desenvolviam mais e usufruíam mais da razão, capacitando-os para grandes empreendimentos, novas conquistas e dando demonstrações de serem mais capazes e com condições de assumir o governo sobre a comunidade.

Se todos respeitassem esse Estado de Natureza nem seria necessário a instituição Estado. Mas, infelizmente, nem todos faziam uso da sua faculdade e necessitando de uma força que pudesse controlar as ações dos homens que não respeitassem o Estado de Natureza ou não se guiasse pela razão.

Por isso, Locke propôs a necessidade de um pacto (contrato social) entre os homens, **celebrado pela razão**, para que o Estado de Natureza fosse preservado e os "bons" (os guiados pela razão) não fossem incomodados nas suas conquistas. Esse pacto não seria para defender o Estado forte, com poderes superiores dos homens, mas sim para defender esses homens bons e combater os homens "ruins" (não guiados pela razão) que poderiam atrapalhar os que estavam empenhados em trabalhar, produzir, trocar, negociar... O Estado deveria proteger os empreendedores e punir os que poderiam se apropriar indevidamente da produção alheia.

Esse pacto (ou contrato social) criaria a autoridade, confiando a alguns o encargo de velar pelos direitos de todos. No pacto, não haveria a abdicação dos próprios direitos, mas uma **delegação na defesa** desses direitos por uma autoridade constituída para esse fim. Os homens conservariam sempre os seus direitos naturais (direitos: à vida, à liberdade, à família, à propriedade privada...). A renúncia seria só à defesa privada dos seus direitos. A autoridade seria legítima na medida em que usaria os poderes para o bem dos homens (cidadãos), para a defesa dos direitos naturais. Seria tirânica se usasse para benefício próprio ou contra os direitos ou autoridade dos cidadãos. Nesse caso, segundo Locke, os cidadãos teriam o direito de se rebelarem, destituírem e constituírem um outro defensor dos seus direitos.

Quem foi contemporâneo de Locke e defendeu também um contrato social, foi Thomas HOBBS (1588-1679). Só que com a essência bem diferente da de Locke. Segundo Hobbes, os homens nascem e vivem em dois estados da humanidade: o natural e o político-social. No primeiro estado, o homem goza de liberdade total, tendo todos os direitos e nenhum dever. Mas, sendo a sua natureza egoísta (o que Locke também concorda nesse item), cada um busca satisfazer

os próprios instintos, sem nenhuma consideração pelos outros. Segue-se, então, **uma luta de todos contra todos**, na qual cada homem se porta em relação aos outros como um lobo. É célebre sua frase que representa esse pensamento: HOMO HOMINI LUPUS (O homem é o lobo do homem). Nesta situação é impossível conseguir a felicidade porque todos vivem perseguidos pelo temor de serem atacados uns pelos outros. Para que se possa viver com tranquilidade é necessário ceder quanto à liberdade e pôr-lhe limites ditados pela razão. Obedientes a este conselho, os homens fazem um pacto (contrato social) com base no qual **renunciam a direitos, colocando-os nas mãos de um só homem, o soberano**. Esse não tem nenhum direito para com os súditos, uma vez que estes RENCUNCIARAM para sempre à sua liberdade de homens isolados para usufruírem os benefícios da sociedade no Estado. Por isso, o soberano não é obrigado a prestar contas de seus atos a ninguém. E os súditos não podem exigir de volta seus direitos porque a renúncia, uma vez feita, vale para sempre. Disso se segue que a revolução nunca é lícita.

O pensamento de Hobbes, exposto na sua obra LEVIATÃ, levado à prática, apontava para um Estado absolutista, com poderes ilimitados e sem possibilidade de destituição. Uma verdadeira tirania. Era esse poder que Locke estava combatendo. Os homens não poderiam ficar inertes às ações do Estado (soberano). O Estado deveria estar a serviço dos cidadãos e não os cidadãos a serviço do Estado. No momento em que este Estado não estivesse a seu serviço (defesa dos direitos), deveria ser destituído.

Fica claro a mudança no enfoque do poder em Locke se comparado aos séculos anteriores e aos pensadores de sua época. Sua visão ampliou os sujeitos da história, antes nas mãos de uma minoria. Locke trouxe o poder para junto dos homens para ser administrado pelos esforçados, competentes e não passado a pessoas pelo simples parentesco ou herança(dinastia).

Desse pensamento também mudou o conceito de propriedade. Só tinha direito à propriedade quem nela **trabalhasse e produzisse**. Só o trabalho legitimaria a propriedade e não mais por herança ou

doação como ocorria na Idade Média. Locke (1978 b, p.45), na passagem abaixo, mostrou que em cada homem havia uma propriedade em sua própria pessoa e que o fruto do seu trabalho a ele pertenceria:

Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa; **a esta ninguém tem qualquer direito senão ele mesmo. O trabalho do seu corpo e a obra das suas mãos, pode dizer-se, são propriamente dele.** Seja o que for que ele retire do estado que a natureza lhe forneceu e no qual o deixou, fica-lhe misturado ao próprio trabalho, juntando-se-lhe algo que lhe pertence, e, por isso mesmo, **tornando-o propriedade dele** (Sem grifos no original).

Pelo trabalho, segundo Locke, o homem se apropriava dos bens da natureza dados por Deus a todos os homens. Mas, só quem trabalhasse, se esforçasse, fazia essa propriedade produzir, podia-se dizer **proprietário**. E quando mais propriedade, mais demonstração de esforço, capacidade e trabalho. "Pelo trabalho tirou-a das mãos da natureza em que comum e pertencia igualmente a todos e, de tal forma, dela se apropriou para si mesmo" (ibidem, p. 46). O trabalho seria a medida de valor de um produto e não por ser um produto dado pela natureza.

Para que essas idéias pudessem ser incorporadas ao cotidiano, era preciso combater o inatismo. É o que veremos a seguir.

III - Oposição ao Inatismo

Para que a burguesia pudesse avançar mais e os seus interesses comerciais atendidos; para que o poder absolutista pudesse ser destituído em favor de um poder mais democrático (a luta do parlamento); para que a produção pudesse aumentar e a ação humana apresentar mais frutos práticos, era preciso combater a "mentalidade idealista", isto é, que o poder, as idéias eram inatas.

Essa mentalidade foi muito defendida e explorada pela Patrística e, mais especificamente, pela Escolástica no período medieval, como forma de legitimar o poder exercido pela Igreja

sobre a sociedade. Para Locke, essa mentalidade era um empecilho à ascensão da burguesia.

Os grandes defensores do inatismo, no século XVII, foram os filósofos Descartes e Spinoza. Eram fascinados pela matemática e pela geometria. Tinham exaltado o conhecimento abstrato e universal, o conhecimento da razão e tinham aplicado o método dessas disciplinas ao estudo dos problemas de psicologia, cosmologia, metafísica e ética. Só que, para isso, era preciso explicar o modo pelo qual a mente humana adquiria as idéias universais e os primeiros princípios. Nas explicações dadas, excluíram toda possibilidade de uma contribuição das faculdades sensitivas. Caso admitissem, poderiam comprometer ou entrar em descrédito com seu método racional. A saída foi afirmar que a causa (ou a origem) do conhecimento humano era uma espécie de inatismo. As idéias estariam localizadas numa glândula (segundo Descartes, chamada pineal), colocadas por Deus no cérebro humano.

Para Locke, admitir isso era atraso de vida. Já não era mais admissível ficar contemplando, meditando, discursando ao nível das idéias. Era preciso partir da prática, da experiência. Só pela experiência seria possível chegar à verdade. O objetivo era ir além dos fatos, mediante a descoberta de relações constantes, de leis estáveis, de modo que poderia ser possível a antecipação de outras experiências. A questão básica, para Locke, era saber como era possível, partindo da experiência de fatos singulares, subir a leis universais tais que pudessem garantir o retorno à esfera dos acontecimentos concretos, das experiências individuais.

Na sua obra *Ensaio sobre o entendimento humano*, composta de quatro partes, Locke refutou, na sua primeira parte, a crença nas idéias inatas. Primeiro porque contradizia a experiência. Caso houvesse idéias inatas, elas deveriam estar presentes na mente da criança ou de um selvagem crescido longe da civilização, por exemplo. É como ele mesmo descreveu (p. 146):

Se, portanto, as crianças e os idiotas possuem almas, possuem mentes, dotadas destas impressões, devem inevitavelmente percebê-las, e necessariamente conhecer e assentir com estas verdades; se, ao contrário, não estão impressas naturalmente, como podem

ser inatas? E se são noções impressas, como podem ser desconhecidas? Afirmar que uma noção está impressa na mente e, ao mesmo tempo, afirmar que a mente a ignora e jamais teve dela qualquer conhecimento, implica reduzir estas impressões a nada.

Uma outra questão que Locke se colocou: **como a verdade poderia ser averiguada?** No caso de se admitir a existência de idéias inatas, não provenientes da experiência, tornar-se-ia impossível verificar o seu valor como também distinguir o verdadeiro do falso, porque não poderiam ser confrontadas com a experiência, que seria o único modo de estabelecer se alguma coisa seria verdadeira ou falsa.

Para Locke, o ser humano nasce como uma TABULA RASA. Ao longo da vida, através das **sensações**, vai formando suas idéias, criando seu mundo. As sensações são a fonte principal de nossas idéias. "A esta grande fonte da maioria de nossas idéias, bastante dependente de nossos sentidos, dos quais se encaminham para o entendimento, denomino *sensação*" LOCKE, 1978 c, p. 159)

Veremos, a seguir, as implicações e repercussões dessas idéias na prática educativa. Como esse pensamento influenciou e fundamentou toda uma filosofia da educação nos séculos seguintes.

IV- A prática na Educação

Após analisarmos o corpo teórico de Locke, sua visão de natureza humana, sua oposição ao poder absolutista em favor de um poder proveniente de um contrato social, sua reação ao inatismo e defendendo a experiência e a observação como fonte do conhecimento, vamos nos ocupar em verificar qual a concepção de educação (formação do homem de negócios) e que influências esse corpo teórico teve no pensamento educacional de Locke. Suas idéias educacionais foram expressas mais detalhadamente no livro *Pensamientos sobre la educacion* (1986), escrito em 1693.

A primeira constatação é que Locke se fixou numa educação essencialmente **prática e moral**. Moral no sentido privado, individual e não no sentido cívico, ligado ao público ou estatal. A educação precisava ser direcionada à formação de um homem que soubesse ser

ágil, se relacionar e se virar no mundo dos negócios. Os princípios da educação escolástica, em que a preocupação com as humanidades ocupava o primeiro lugar, agora, passaram a ser secundários. Não havia mais espaço para ficar só treinando retórica, línguas estrangeiras para demonstrar status, decorar regras de gramática ou estudando línguas mortas. A prioridade deveria ser a educação para agir e se virar no mundo. Os bem-sucedidos seriam aqueles que iriam à luta, ganhavam a vida e conquistavam propriedade pelo trabalho. Ensinar o homem a se autogovernar e não mais a respeitar ou obedecer ou viver em função dos ensinamentos da Igreja, do Estado. O indivíduo deveria estar acima dessas instituições e não ser molestado por elas. A existência delas se justificaria para defender esse indivíduo trabalhador, empenhado na sua sobrevivência contra aqueles que não usariam da razão e poderiam prejudicar esse indivíduo. A preocupação deveria ser pela formação do **homem honesto** para que esse entendesse e seguisse a lei da natureza via razão. Quanto mais pudesse formar esse homem honesto tanto menos necessidade de um Estado Forte.

Para atingir esse ideal, os conteúdos também não poderiam ser abstratos, inúteis no dia-a-dia, mas que servissem para orientar os indivíduos nos seus empreendimentos. Não se concebia mais a tradução pela tradução, as discussões teológicas sobre a essência, a substância de Deus e dos anjos, a vida no após morte. A necessidade era de um ensino que ajudasse o indivíduo a tomar seu destino nas mãos, que pudesse decidir sua vida a partir da razão e que entendesse que todos nasciam iguais e com liberdade.

Disto é possível entender sua preocupação com o **corpo**, a saúde e não tanto com o espírito. Na primeira parte da sua obra se dedicou a descrever os cuidados básicos que se deveria ter com o corpo: natação, andar ao ar livre, vestimenta, comidas, alimentação, bebidas, frutas, sono, medicamentos...

Em seguida, sua atenção foi para a formação **moral** desse indivíduo, como os castigos, as recompensas, as regras, a conduta nas diversas situações. O que deveria aprender e sempre a partir da prática, da experiência e não da especulação ou da abstração. Para Locke, os

educadores (preceptores) necessitavam de um conhecimento grande sobre a natureza (a psicologia) da criança para conseguir mostrar o melhor caminho: temperamento, vontades, correção, disposição, curiosidade, repreensão, crença em Deus, virtudes e etc

Enfim, é possível notar que Locke estava com seu pensamento direcionado para a **ação**, para o **agir** e não tanto mais para a especulação, para a produção de um "saber idealista".

Conclusão

Ao iniciarmos o trabalho, objetivando apreender o ideal de educação em Locke, tivemos a impressão que seria muito difícil fazer esse estudo e que não teríamos muito a descrever sobre o tema. Mas, na medida em que fomos penetrando no contexto histórico, nos envolvendo com as questões e necessidades da época, foi possível perceber a importância e a amplitude do pensamento de Locke para a época. Quanto mais nos aprofundávamos no assunto tanto mais horizontes iam aparecendo.

Uma outra constatação que o pensamento de Locke contribuiu e se adequou bem ao ideal burguês: a ênfase na ação prática e sua produção. Locke soube captar o movimento de sua época, já em direção ao processo industrial, e explicitar o tipo de homem que o novo modo de produção exigiria. Não foi por acaso sua proposta de formação do homem moral, honesto, voltado para seus interesses e para o trabalho.

É curioso notar também como o pensamento de Locke ainda está presente em nosso meio. Especialmente, o ensino voltado para a ação, para a prática, para as coisas úteis, para a utilização imediata do conhecimento. Parece que o tempo gasto na busca de mais fundamentação, nas especulações mais profundas das ações humanas é perdido.

Um outro aspecto que ficou confirmado para nós foi a vinculação das teorias educacionais aos processos político-econômico-culturais de uma época. Não é possível compreender determinada teoria sem penetrar na luta social e nas forças antagônicas que se travam no interior de uma sociedade. Ao mesmo tempo, essa luta na produção da vida

vai gerando formas diferentes dos homens se relacionarem e influenciando também a concepção de educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Rubim Santos Leão et alii. *História das Sociedades*, Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1979.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Col. Os Pensadores. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. 2ª edição. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- LEONEL, Zélia. *Contribuição à História da Escola Pública*, tese de doutorado apresentada na Universidade Estadual de Campinas, 1994.
- LOCKE, John. *Carta Acerca da Tolerância*, Col. Os Pensadores, 2ª edição, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- _____. *Segundo Tratado Sobre o Governo*, Col. Os Pensadores, 2ª edição, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- _____. *Ensaio Acerca do Entendimento*, Col. Os Pensadores, 2ª edição, São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- _____. *Pensamientos Sobre la Educación*. Buenos Aires: AKAL, 1986.